

DECRETO Nº 003/2019

Ementa: Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial pelo falecimento do Sr. Nivaldo Alves de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Constituição do Estado de Pernambuco,

Considerando o falecimento do Sr. Nivaldo Alves de Souza, ex-secretário de agricultura deste município, ocorrido no dia 24 de Janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR LUTO OFICIAL de 03 (três) dias em todo território do município de Saloá, a partir da celebração do presente Decreto;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

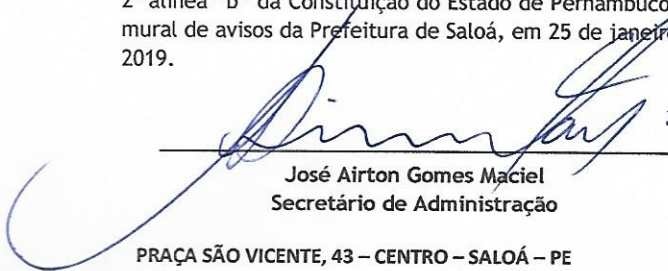
GABINETE DO PREFEITO, em 25 de Janeiro de 2019



MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que o DECRETO Nº 003/2019, foi publicado nos termos do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, § 2º alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, no mural de avisos da Prefeitura de Saloá, em 25 de janeiro de 2019.



José Airton Gomes Maciel
Secretário de Administração